

COMUNICADO GR 6/2019

**RECONDUÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o inciso XI do art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, divulga o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica reconduzido o Prof. CARLOS EDUARDO PULZ ARAÚJO e o suplente RODINEI VIEIRA VELOSO à Representação Docente de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco – USF na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º O representante nomeado conforme Comunicado GR 3/2017 permanecerá no cargo por mais 2 anos, com término do mandato previsto para 11 de abril de 2021.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 12 de abril de 2019.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor